



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

1/8

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 4.915/2013, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.850.580,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e oitenta reais), sendo remanejamento de R\$ 2.698.580,00 (dois milhões seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta reais) e suplementação de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais) destinados a suplementar verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 5.000,00

02.02.04.122.0001.2022 - Qualificação Permanente de Servidores
3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000
SERVICOS DE CONSULTORIA..... R\$ 200.000,00

05.05.08.122.0051.1054 - Construção de CREAS
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.50003
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

05.05.08.122.0051.1054 - Construção de CREAS
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.50003
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 310.000,00

06.06.04.122.0001.2060 - Apoio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 8.000,00

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.20000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 60.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo
3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26200
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 20.000,00

07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 61.500,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo
3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26100
AUXILIO-ALIMENTACAO.....R\$ 600.000,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

2/8

07.07.12.365.0071.2318 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 61.500,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26200 AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.366.0001.2074 - Apoio Administrativo 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26200 AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 61.500,00
07.07.12.367.0001.2075 - Apoio Administrativo 3.3.90.46.00.00.00.00 0005.26100 AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.24000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 60.500,00
08.08.04.122.0001.2082 - Qualificação Permanente de Servidores 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 4.000,00
08.08.28.846.0082.0003 - Cumprimento de sentenças judiciais de qualquer espécie 3.3.90.91.00.00.00.00 0001.11000 SENTENCAS JUDICIAIS.....	R\$ 15.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 30.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30003 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.30014 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 150.000,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

3/8

12.12.10.305.0122.1123 - Qualificação das Vigilâncias 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 50.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 5.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10016 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 72.000,00
14.14.15.451.0142.1148 - Construção e manutenção de muros de arrimo 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10016 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 4.500,00
18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.46.00.00.00.00 0003.45000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 20.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 400.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000 AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 5.000,00
20.20.12.361.0201.2073 - Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20067 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.200,00
20.20.12.361.0201.2073 - Apoio Administrativo 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20071 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 164.880,00
22.22.11.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 202.000,00
24.24.04.122.0001.2240 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 90.000,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

4/8

TOTAL..... R\$ 2.850.580,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 5.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Apoio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... R\$ 200.000,00

05.05.08.122.0051.1054 - Construção de CREAS
4.4.90.51.00.00.00.00 0005.50021
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 310.000,00

05.05.08.122.0051.1054 - Construção de CREAS
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.50021
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 100.000,00

06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 8.000,00

07.07.12.122.0001.2070 - Apoio Administrativo da Secretaria de Educação
3.1.90.04.00.00.00.00 0001.20000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO..... R\$ 60.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo
3.1.90.13.00.00.00.00 0005.26300
OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... R\$ 220.000,00

07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo
3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100
AUXILIO-TRANSPORTE.....R\$ 40.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo
3.1.90.05.00.00.00.00 0005.26100
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS..... R\$ 180.000,00

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo
3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26100
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... R\$ 40.000,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

5/8

07.07.12.365.0001.2073 - Apoio Administrativo 3.3.90.49.00.00.00.00 0005.26100 AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 200.000,00
07.07.12.365.0072.2337 - Reformas/Adequações 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 245.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 16.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.11000 SERVICOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 80.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 3.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 22.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio Administrativo 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.30003 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 15.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.30017 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 200.000,00
14.14.15.122.0001.2140 - Apoio Administrativo da Secretaria de Obras 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 5.000,00
14.14.15.451.0141.2143 - Manutenção de próprios municipais 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10019 OBRAS E INSTALACOES.....	R\$ 4.500,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

6/8

18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 21.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 10.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	R\$ 15.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 20.000,00
18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Mobilidade Urbana 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 6.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.30.00.00.00.00 0003.45000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 400.000,00
18.18.15.451.0180.2184 - Manutenção Viária 3.3.90.36.00.00.00.00 0003.45000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....	R\$ 20.000,00
19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente 3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 5.000,00
20.20.14.305.0200.1204 - Modernização do Restaurante Popular da Vl. São João 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.10060 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
20.20.14.306.0200.1203 - Restaurante Popular 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.10058 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
20.20.14.306.0200.1203 - Restaurante Popular 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.10058 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 10.080,00



DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

7/8

20.20.14.306.0201.1200 - Cozinhas Comunitárias	
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.10059	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho	
3.1.90.05.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS.....	R\$ 100.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho	
3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000	
AUXILIO-ALIMENTACAO.....	R\$ 70.000,00
22.22.11.122.0001.2229 - Frente de Trabalho	
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000	
AUXILIO-TRANSPORTE.....	R\$ 32.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais	
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000	
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....	R\$ 4.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Apoio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.850.580,00

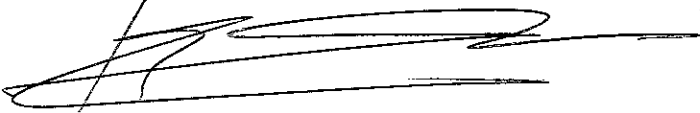
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.915/2013.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de agosto de 2014.



DONISETE BRAGA
Prefeito



EUDES MOCHIUTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos

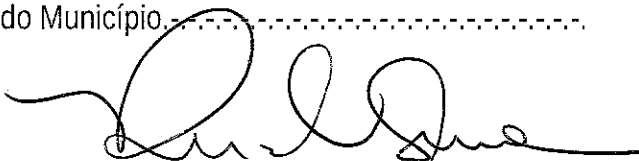


DECRETO Nº 7.971, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

8/8


ALESSANDRO BAUMGARTNER
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e
afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.



RUZIBEL SENA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

ca//